



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

32º Relatório Mensal de Atividades.

Apresentado em janeiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. **RESUMO**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária
 3. Produtos
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultados
 3. Fluxo de Caixa
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Tributos em aberto
 2. Parcelamento tributário
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: <http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º, da legislação especial, foi publicado em 09.07.2018, fixando

prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e, para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019, 11.04.2019, 02.05.2019, 01.07.2019 e 26.08.2019 cujos trabalhos foram retomados na data de 27.09.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS, ocasião em que aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos credores.

A ata da solenidade foi submetida ao Juízo Recuperacional, que, em 02.10.2019, homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Arteccla, concedendo a Recuperação Judicial.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Arteccla é o último dia do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos de novembro dentro do prazo, em 28/12/2020.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
05/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		19/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/03/2018	Publicação do deferimento no D.O.		04/10/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
16/03/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	11/10/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/04/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	27/09/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	
17/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	02/10/2019	Homologação do PRJ	
15/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/10/2021	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/06/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
09/07/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos

Data estimada



Acompanhamento Processual

❖ PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

FÍSICO Nº 019/1.18.0001653-8 (CNJ 0002843-89.2018.8.21.0019)

E-PROC/RS Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

- INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE E-PROC/RS Nº 50043104720208210019

❖ ALIENAÇÕES CONCLUÍDAS:

- Prestadas contas sobre a dação em pagamento da Empilhadeira Hyster 55XM, série H177Y6992A - *evento 260*. Operação explicada no *slide 9* do RMA anterior.
- Aguarda-se nova proposta para aquisição do *Tanque 6 de inox catalizador armazenamento Dayrem de 24.000 litros*, localizado na filial do Grupo Artecocola na cidade de Tatuí/SP.

• ACONTECIMENTOS RELEVANTES:

- No dia 04/11/2020, às 15h, por meio da plataforma virtual Clickmeeting, a Administração Judicial realizou o certame judicial para abertura da única proposta fechada apresentada pela empresa Serbin Indústria e Comércio de Móveis Eireli. A Ata de Leilão e o resultado final estão disponíveis no site www.administradorjudicial.adv.br e no **evento 345**. **O desfecho do certame está condicionado ao prazo de aceitação da proposta pelo Banco Pentágono (detentor da garantia) e anuência das recuperandas, conforme previsão do edital.**
- No **evento 313**, o Juízo autorizou a venda da Máquina Extrusora (linha 02), mediante prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias nos autos, cujo valor foi informado superar ao da avaliação.
- No **evento 317** as recuperandas retificaram a prestação de contas lançada no **evento 266**, para esclarecer que os eucaliptos foram extraídos do imóvel registrado sob a matrícula de nº 18.763, situado em Campo Bom/RS, pelo que ciente esta Administração Judicial.
- Esclarecida a diferença entre o valor solicitado (R\$ 3.863.266,57) e o valor depositado (R\$ 3.865.879,57) advindo do Cumprimento de Sentença nº 5001199-14.2015.4.04.7108 movido em face da Eletrobrás na 1ª VF/NH, consistente na correção monetária do período - **evento 320**.
- Destacado pelo juízo que [...] *as condenações ou acordos, com trânsito em julgado, em ações que tramitaram na Justiça do Trabalho, representados por certidões emitidas pelo juízo laboral deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial, por meio do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br*
- Ratificado pelo juízo que compete aos credores informar seus dados bancários às recuperandas para o e-mail indicado nos autos do processo: financeiro.rj@artecocola.com.br
- **Registra-se que as informações constantes neste RMA compreendem aos atos ocorridos até o evento 333 do processo. Os demais eventos estão sujeitos à intimação posterior, e tão logo apreciados por esta Administração Judicial, no prazo legal, farão parte integrante do próximo relatório.**



Acompanhamento Processual

❖ RECURSOS EM TRAMITAÇÃO:

- AI nº 70083158048 (Banco do Brasil) – Reclama sobre: (a) tratamento diferenciado entre credores da mesma classe; (b) criação de subclasses; (c) prazo de carência superior ao previsto em lei para fiscalização, dentre outros.

Recurso parcialmente provido para: afastar a previsão de extinção das ações e execuções movidas em face do devedor, suspendendo-as, e afastar a previsão de encerramento da recuperação a qualquer tempo. Da decisão houve a oposição de ED's nº 70084302892, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084468511, inadmitido pela 3ª Vice-Presidência. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084825918, pendente de análise superior.**

- AI nº 70083155747 (Marco Aurélio Rodrigues) - Contra a decisão que homologou o PRJ, sustentando a ilegalidade da diferenciação entre credores de uma mesma classe.

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084286632, não acolhidos. **Recurso Especial de nº 70084468768 → inadmitido. Aguarda trânsito**

- AI nº 70083155101 (Jose Fernando Ribeiro) – Reclama a ilegalidade da cláusula que prevê formas distintas de pagamento aos credores trabalhistas.

Recursos Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084286525, não acolhidos. **Recurso Especial de nº 70084468743 -> inadmitido. Aguarda trânsito.**

- AI nº 70083159624 (Banco Safra) - Contra a decisão que homologou o PRJ.

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084284009, não acolhidos. **Recurso Especial de nº 70084456128, inadmitido. Aguarda trânsito.**

- AI nº 70083168781 (Artecola x Owens Corning Fiberglas A.S. LTDA) - Contra a decisão que indeferiu pedido de suspensão da impugnação de crédito movida por Owens .

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084227875, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084394873, negado seguimento. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084657444, pendente de análise superior.**



Acompanhamento Processual

❖ RECURSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO:

- AI nº 70083138032 (Banco ABC Brasil S/A) – Discussão: (a) prazo de carência do PRJ; (b) alienação de ativos previstos no PRJ. Recurso Improvido e Transitado em Julgado.
- AI nº 70077404200 (China Construction Bank) e AI nº 70077681930 (Banco Múltiplo S.A), bem assim os respectivos ED's nº 70081623993 e ED's 70081623746 – Discussão: Consolidação Substancial. Conforme ordem superior, restou oportunizada consulta prévia aos credores participantes da AGC sobre interesse em aderir o plano unitário. A questão está superada pela homologação do PRJ em AGC e pelo Juízo. Houve trânsito em julgado dos AI's.
- AI nº 70077047363 (Águia Sistemas de Armazenagem S/A) – Discussão: Liberação de valores constritos em demandas conexas. Conferido provimento pela suspensão até julgamento definitivo. Nessa linha temporal, foram opostos ED's nº 70081606337, desacolhidos > Recurso Especial de nº 70081767774, por parte das Recuperandas, não admitido > Agravo em Recurso Especial de nº 70083220061, não conhecido. Houve Trânsito em Julgado em 22/06/2020.
- AI nº 70077422798 (Banco Safra S.A) – Discussão: Baixa de protestos e abstenção de novas averbações. Conferido parcial provimento. Interposto Recurso Especial nº 70081766974, pelas recuperandas, foi negado seguimento. Houve Trânsito em Julgado em 25/10/2019.
- AI nº 70079907929 (Pentágono S.A) – Discussão: Alienação dos Eucaliptos. Recurso improvido para o efeito de manter a alienação como forma de incremento de caixa. Houve Trânsito em Julgado. Igualmente, os AI's de nº 70080569031 e 70080569395, onde o credor novamente insurgia-se em face da decisão que permitiu a alienação de bens, foram desprovidos. Houve Trânsito em Julgado das decisões
- Os AI's de nº 70078205796 e nº 70077418887, interpostos por Owens Corning e Banco Indusval, envolvendo discussões sobre litisconsórcio ativo necessário, necessidade de realização de perícia para confirmar a existência de grupo econômico e confusão patrimonial entre as Recuperandas, foram desprovidos. Houve Trânsito em Julgado das decisões.
- AI nº 70083158196 (Banco Pine S/A) - Contra a decisão que homologou o PRJ.
Recurso Improvido. Da decisão houve ED's nº 70083764050, não acolhidos. Interposto Recurso Especial de nº 70084318492 com seguimento negado. Trânsito em Julgado aos 11/09/2020.
- AI nº 70081212433 (Valuation) – Contra a decisão que determinou a liberação em favor das recuperandas de ativos bloqueados em execução individual de crédito sujeito à recuperação
Recurso improvido, sendo mantida a decisão primeira. Opostos ED's nº 70081877631, foram desacolhidos. Interposto Recurso Especial nº 70082934332, foi negado o seguimento. Protocolado Agravo em Recurso Especial nº 70083700245, que restou negado pela Rel. Maria Isabel Galotti. Trânsito em Julgado aos 14/10/2020.

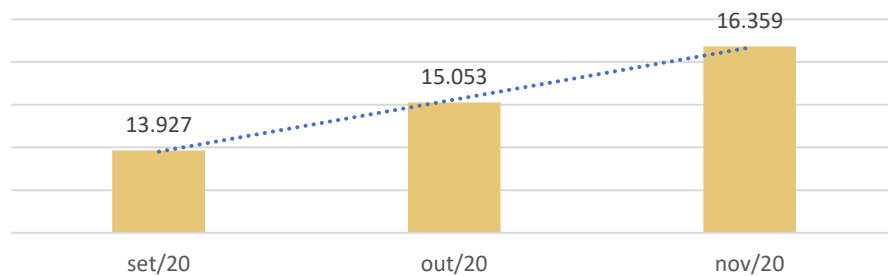


GRUPO ARTECOLA

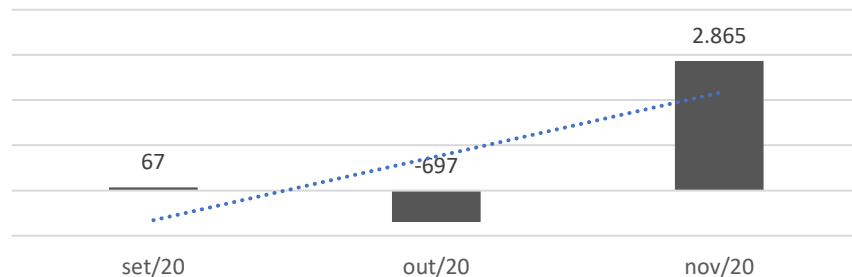
O Grupo Arteccla é referência no ramo de adesivos e laminados especiais para aplicação nos setores calçadistas, moveleiros, de papel e embalagem, automotivo e de construção civil. Também atua com a atividade de extrusão de termo moldáveis para os segmentos automotivo, moveleiro e sanitário, inclusive, incorpora fibras naturais e materiais reciclados para fabricação dos produtos extrusados.

RESULTADOS

Receita Líquida
(Em R\$ milhares)



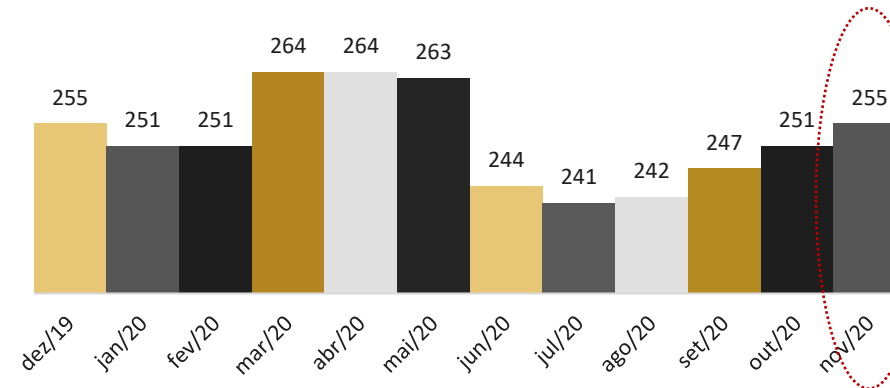
Resultado
(Em R\$ milhares)



A empresa apresenta crescimento gradativo do faturamento, sendo que no último mês apresentou lucro operacional de R\$ 1,6 milhão, que, auxiliado pela variação cambial, alcançou resultado positivo de R\$ 2,8 milhões. O montante acumulado de 2020, contudo, ainda apresenta prejuízo de ~R\$ 4,8 milhões, especialmente pelos custos (77% da Receita Líquida) e despesas financeiras (15%).

QUADRO DE COLABORADORES

Nº DE FUNCIONÁRIOS



Em novembro o Grupo Arteccla contratou 12 colaboradores, sendo 9 para aumento do quadro de funcionários e 3 para substituições. Além disso, houve o desligamento de 8 colaboradores, de modo que a empresa finalizou o período com 255 empregados, distribuídos em 03 plantas (Caxias do Sul, Campo Bom e Tatuí). Os gastos com pessoal somaram **R\$ 1.382.753,06** no último mês, representando aumento de 11%. Destaca-se que os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	nov/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	2.838
Ajustes	-1.693
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-1.866
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	-6
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	2.026
Variação de caixa e equivalentes de caixa no exercício	732
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	886

Em novembro a empresa financiou-se através da antecipação de recebíveis, devido ao menor volume de recebimento de clientes, frente às suas obrigações.

Ao final do mês o saldo em caixa da Companhia era de R\$ 886 mil.



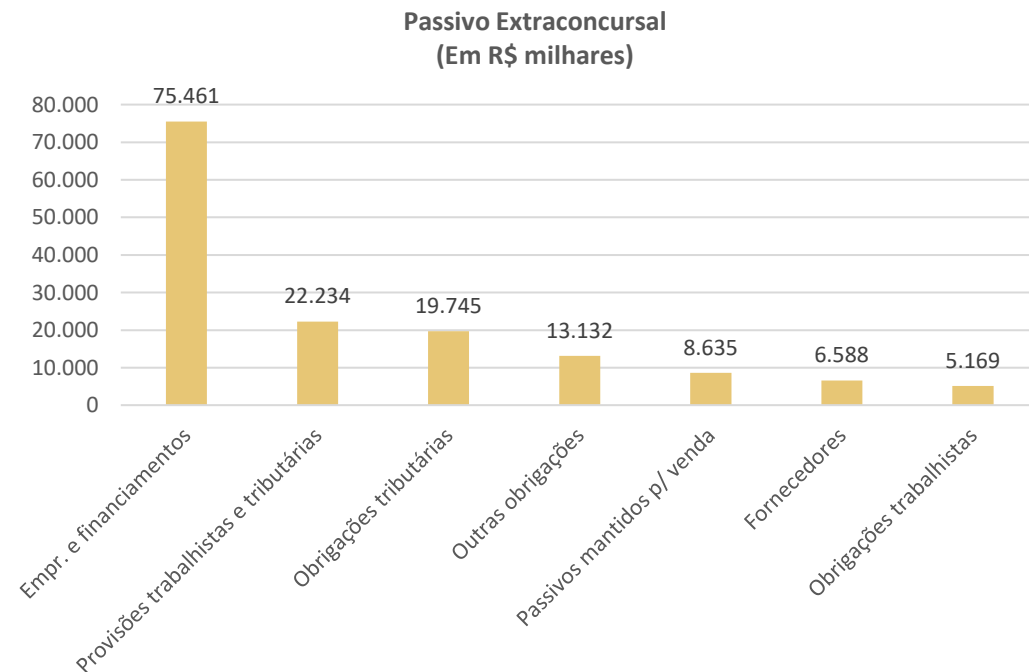
GRUPO ARTECOLA

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	446	34,82%	15.521.897,43	1,90%
Garantia Real	2	0,16%	27.239.999,96	3,34%
Quirografário	593	46,29%	771.727.005,32	94,57%
Microempresa	240	18,74%	1.563.626,50	0,19%
Total	1281	100%	816.052.529,21	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até novembro de 2020, a Recuperanda possuía um passivo extraconcursal de **R\$ 152,2 milhões**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Finalizados os atos imprescindíveis à aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, que ocorreu em 02/10/2019, a empresa encontra-se em fase de cumprimento dos termos pactuados. **Assim, após proceder com a adequada leitura do plano, deverão os credores, fornecer os dados bancários às recuperandas para oportuna transferência de valores. Segue o e-mail indicado nos autos do processo: financeiro.rj@artecola.com.br.**

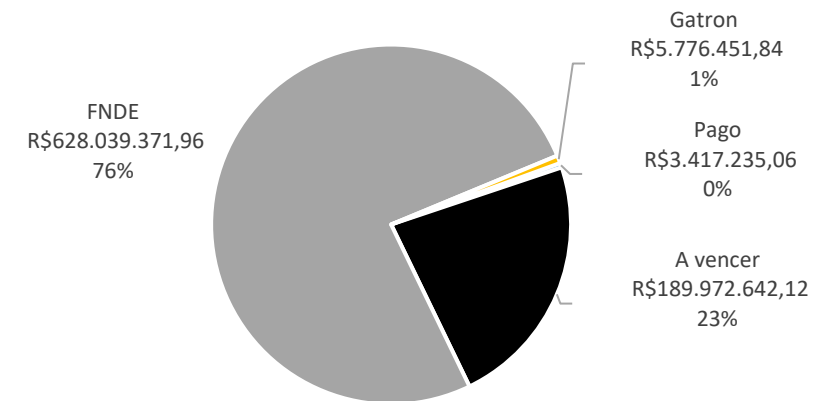
Classe I – A recuperanda iniciou os pagamentos à Classe Trabalhista, dos valores inferiores a 100 salários mínimos conforme previsto no Plano. Esses deverão ser quitados até o 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do PRJ ou a definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do PRJ.

Classe II – Os pagamentos devem iniciar em março/2021.

Classe III e IV – O prazo para início do pagamento das classes III e IV é abril/2022. No entanto, a subclasse “Credores Parceiros” prevê a possibilidade de aceleração de pagamento e, nestes termos, a Recuperanda realizou dois pagamentos que somam 3.220,68 euros (cerca de R\$ 12.828,50) ao Credor Parceiro Arteca México, e um pagamento ao Credor Parceiro Pegatex Arteca no valor de USD 353,18 (aproximadamente R\$ 1.142,71).

Maiores detalhes acerca dos pagamentos podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Artecologia Química S.A. - Campo Bom



Artecologia Química S.A. - Tatuí



Artecologia Extrusão - Caxias do Sul/RS



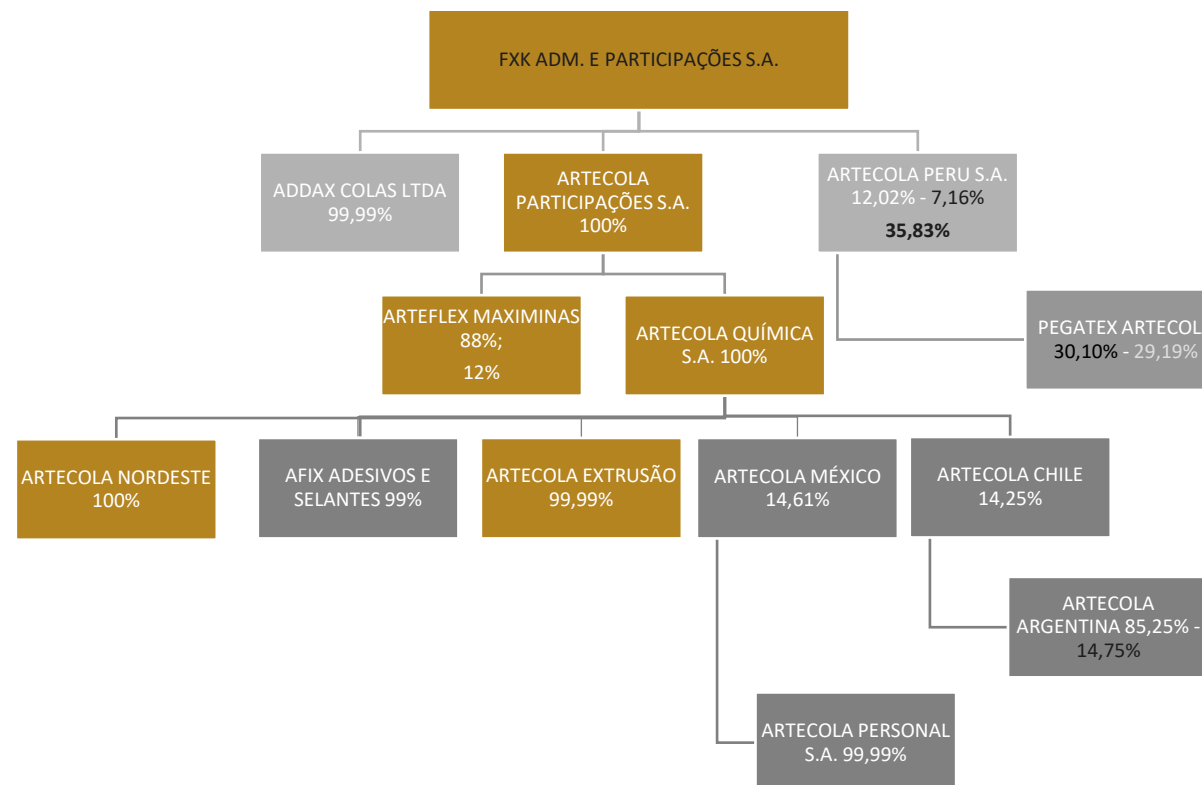
Artecologia Extrusão localizada em Caxias do Sul/RS.




Estrutura Societária

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Padre Gerônimo Rossi, nº 2007, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS – tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua Curitibanos, nº 133, em Novo Hamburgo/RS– cuja a atividade é a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassaí, Dias D'Ávila/BA– que tem como atividade a fabricação de adesivos e selantes.



 Empresas em Recuperação Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Produtos

O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil. A presença em todos esses setores gera sinergia e nos qualifica para desenvolver novas e melhores soluções.

Para atender todos esses mercados, a Artecola Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecola atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrusadas, para o segmento automotivo.





Balanço Patrimonial

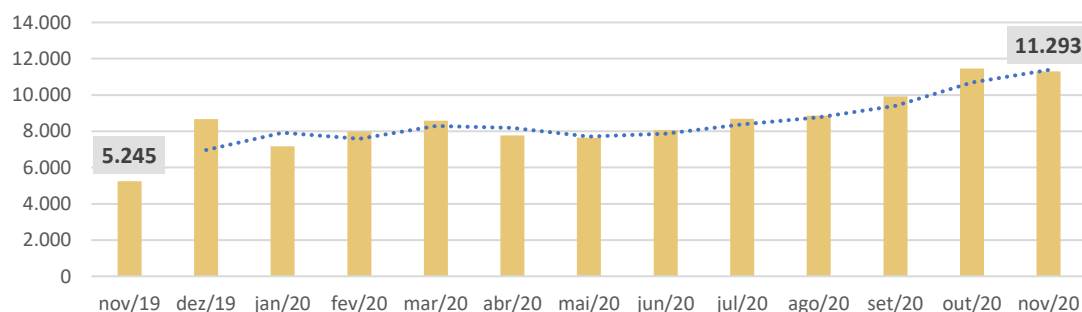
ATIVO (em milhares de R\$)	set/20	out/20	nov/20
ATIVO	134.120	138.076	140.501
CIRCULANTE	37.102	39.948	42.836
Caixas e equivalentes de caixa	1.105	732	886
Contas a receber de clientes	20.383	21.569	24.038
Estoque	9.927	11.455	11.293
Tributos a recuperar	2.263	2.665	2.784
Dividendos a receber	502	489	489
Adiantamento a fornecedores	325	293	264
Empréstimos a acionistas	1.904	1.904	1.904
Outras contas a receber	528	488	905
Despesas antecipadas	165	353	273
NÃO CIRCULANTE	97.018	98.128	97.665
Tributos a recuperar	15.883	15.693	15.606
Depósitos judiciais	2.082	2.082	2.077
Mútuo com partes relacionadas	474	-	-
Empréstimos a receber	12.639	12.655	12.724
Ativos mantidos para a venda	2.594	2.561	7.816
Outras contas a receber	827	827	827
Investimentos	36.928	38.870	38.576
Outros investimentos	295	295	295
Imobilizado	21.883	21.766	16.397
Intangível	2.111	2.106	2.102
Direitos de uso	1.302	1.273	1.245

Análise

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de caixa:** as disponibilidades de caixa e equivalentes aumentaram 21% em novembro, especialmente pelas antecipações de recebíveis. A análise detalhada do Fluxo de Caixa encontra-se na página 16.
- **Contas a Receber de Clientes:** O crescimento do faturamento refletiu no aumento do valor a receber de clientes. De acordo com o aging list enviado pela recuperanda, a inadimplência soma R\$ 1.100.431,86 e o prazo médio de recebimento é de 36 dias.
- **Estoques:** Apresentou variação de menos de 2% no período, permanecendo com cerca de R\$ 11 milhões. O prazo médio de estocagem da empresa passou de 12 para 11 dias no último mês e o registro de inventário enviado pela recuperanda indica que o maior estoque do Grupo Arteccla é de adesivos industriais (R\$ 4,1 milhões) e laminados de calçados (R\$ 2,2 milhões).
- **Adiantamento a Fornecedores:** O saldo reduziu R\$ 29 mil em razão dos recebimentos dos itens adiantados em períodos anteriores. O relatório financeiro enviado demonstra que os principais adiantamentos são relacionados à compra de matéria-prima.
- **Outras Contas a Receber:** Esta conta engloba Adiantamentos a Funcionários, Adiantamento p/ Viagens, Devedores Diversos, Títulos de Capitalização, Depósitos Bancários de Conta Vinculada e Duplicatas Descontadas retidas pelos FIDC's. As movimentações no curto prazo referem-se, especialmente, ao adiantamento de décimo terceiro salário a empregados.
- **Empréstimos a receber:** A movimentação do mês refere-se ao pagamento de encargos de dívida da Gatron com a Chimera, assumida pela Arteccla Participações.
- **Ativos mantidos para a venda:** Em novembro a empresa transferiu 05 terrenos do imobilizado para “ativos mantidos para a venda”, sendo uma planta industrial em Novo Hamburgo/RS e outra em Diadema/SP. A recuperanda informa que atendeu à norma contábil - CPC 31, onde um ativo deve ser classificado para o circulante quando é provável que ocorra a venda em até 1 ano. O plano de recuperação judicial prevê que haverá oferta via leilão até que haja a venda, portanto, fica evidente que a venda ocorrerá, justificando a alteração nos demonstrativos contábeis.
- **Imobilizado e Intangível:** Em novembro a companhia realizou reformas e adquiriu um misturador vertical Hot Melt, que somou o valor total de R\$ 20 mil. A redução de 25% do saldo, contudo, está relacionado à reclassificação do montante aproximado de R\$ 5,2 milhões para os imóveis disponibilizados para venda.

Estoques (em R\$ milhares)





Balanço Patrimonial

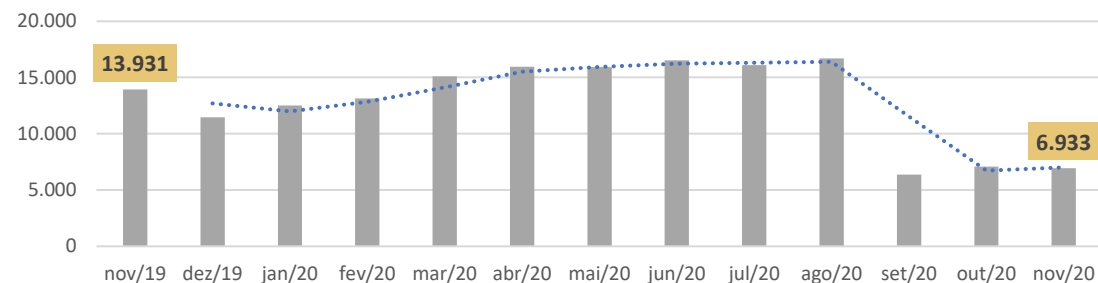
PASSIVO (em milhares de R\$)	set/20	out/20	nov/20
PASSIVO	134.120	138.076	140.501
CIRCULANTE	97.051	100.740	103.345
Fornecedores	6.366	7.066	6.933
Empréstimos e financiamentos	33.459	37.033	39.491
Salários, provisões e contribuições sociais	5.189	5.022	5.169
Tributos a recolher	8.140	7.718	7.753
Parcelamento de tributos	2.920	3.127	3.096
Arrendamentos a pagar	340	318	295
Dividendos a pagar	5	5	5
Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste	29.534	29.549	29.522
Outras obrigações	11.098	10.902	11.081
NÃO CIRCULANTE	314.095	313.764	311.765
Fornecedores RJ	9.285	9.407	8.953
Empréstimos e financiamentos	90.409	89.278	89.843
Tributos a recolher	320	320	320
Parcelamento de tributos	9.113	8.796	8.576
Arrendamentos a pagar	1.035	1.032	1.029
Provisão para riscos trabalhistas e tributários	21.754	22.294	22.234
Provisão de Liquidação Passivo Contingente	180.111	180.577	178.759
Outras obrigações	2.068	2.060	2.051
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-277.026	-276.428	-274.609
Capital social	35.667	35.667	35.667
Transação de capital	-20.850	-20.850	-20.850
Reservas de capital	2.528	2.528	2.528
Ajuste de avaliação patrimonial	2.644	2.644	2.644
Lucros ou Prejuízos acumulados	-312.011	-312.708	-309.843
Ajuste acumulado de conversão	14.996	16.291	15.245

Análise

PASSIVO

- **Fornecedores:** A redução de compras a prazo e o maior volume de pagamentos a fornecedores resultou na retração do saldo a pagar para R\$ 6,9 milhões. Destaca-se que o prazo médio de pagamento é de 4 dias e o montante de fornecedores extraconcursais em atraso soma R\$ 1,4 milhão, ou seja, cerca de 20% do total.
- **Empréstimos e Financiamentos:** em novembro denotou aumento de R\$ 3 milhões, entre o curto e o longo prazo, decorrente, especialmente, da captação de recursos junto ao Daycoval (~R\$ 1 milhão) e desconto de duplicatas junto à Fidc's (~R\$ 2,1 milhões).
- **Salários, Provisões e Contribuições Sociais:** Em novembro a empresa efetuou 8 desligamentos e 12 admissões em caráter de substituição e aumento de quadro, motivando o aumento das obrigações. Destaca-se que os salários, encargos e rescisões continuam sendo pagos regularmente.
- **Parcelamento de Tributos:** A empresa mantém cerca de 91% do endividamento tributário parcelado e pago regularmente, sendo R\$ 3 milhões no curto prazo e R\$ 8,5 milhões no longo prazo.
- **Arrendamentos a pagar:** Referem-se ao arrendamento de paleteira elétrica (R\$ 1.400,00), pavilhão (R\$ 20.000,00), estacionamento e refeitório (R\$ 9.965,00) às empresas SEG Empilhadeiras, Multiespuma e Fundação Francisco Xavier Knust, respectivamente. As duas primeiras empresas tem contrato de prazo determinado, com datas finais em outubro de 2022 e agosto de 2021, enquanto a última possui arrendamento por prazo indeterminado.
- **Passivo mantido para venda – Arteflex e Nordeste:** A empresa possui uma conta de passivos mantidos para a venda, de acordo com o CPC 31 e considerando que as duas unidades são operações descontinuadas. As movimentações no período ocorrem devido aos saldos de RJ da Arteccla Nordeste e Arteflex, pelo reconhecimento de juros e variação cambial dos saldos em moeda estrangeira.
- **Outras Obrigações:** No curto prazo corresponde a adiantamento de clientes e colaboradores, indenizações, valores a pagar a terceiros, honorários do Administrador Judicial e, especialmente, provisões (comissões, auditoria, fretes e despesas diversas). No longo prazo compreende mútuos com diretores e empréstimo p/ fins. A movimentação do mês é decorrente de ajustes de provisões, especialmente.

Fornecedores (em R\$ milhares)

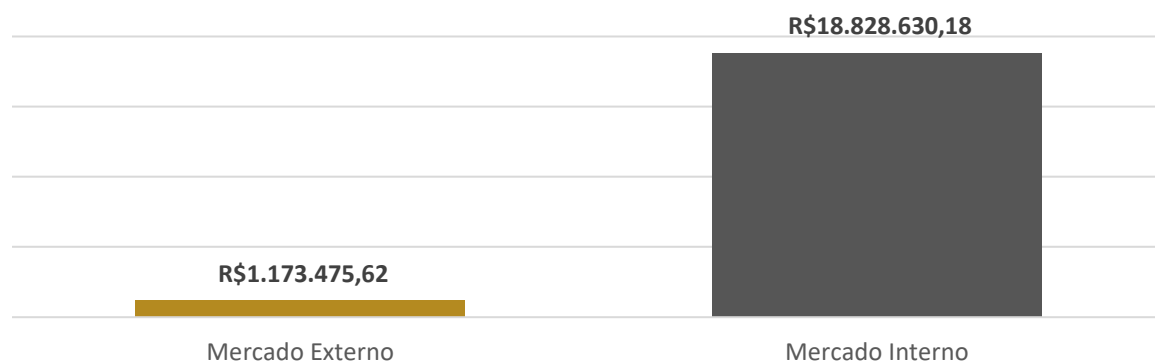




Demonstração do Resultado do Exercício

DRE (em milhares de reais)	set/20	out/20	nov/20	Saldo 2020
Receita Líquida	13.927	15.053	16.359	117.418
Custo dos produtos e serviços vendidos	-10.715	-11.408	-12.597	-89.956
Lucro Bruto	3.212	3.645	3.762	27.462
Despesas comerciais	-1.695	-1.669	-1.856	-15.405
Despesas administrativas e gerais	-1.319	-1.288	-1.204	-8.668
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	364	-426	160	2.496
Resultado da equivalência patrimonial	692	646	752	3.318
Perda de investimento	-	-	-	-79
(Prejuízo)/Lucro operacional	1.254	908	1.614	9.124
Receitas financeiras	335	198	19	3.848
Despesas financeiras	-1.485	-1.778	1.205	-17.233
(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS	104	-672	2.838	-4.261
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-8	-	-	-24
Resultado do exercício das operações continuadas	96	-672	2.838	-4.285
Resultado de operações descontinuadas	-29	-25	27	-509
Resultado do exercício	67	-697	2.865	-4.794

Faturamento Empresas Artecola



Análise

- **Receita Líquida:** A receita líquida apresentou crescimento de 9% em comparação a outubro. De acordo com a Recuperanda, a retomada da produção industrial no Brasil gerou um incremento de vendas nos últimos meses, repondo as baixas significativas enfrentadas no início da pandemia. Destaca-se que a receita do Grupo Artecola está concentrada no mercado interno, que representa 94% do faturamento.
- **Custo dos Produtos e Serviços Vendidos:** Em 2020 a representatividade dos Custos perante a Receita Líquida variou de 72% a 85%, sendo que no último mês atingiu 77%, demonstrando aumento proporcional de 1%.
- **Despesas/Receitas Operacionais:** As despesas comerciais apresentaram acréscimo de cerca de 11%, em consonância com o aumento do faturamento, e as despesas administrativas somaram cerca de R\$ 1,2 milhão, mantendo-se estável. O montante de R\$ 160 mil em outras receitas/despesas operacionais líquidas diz respeito, especialmente, a ajustes de provisões (reversão de contingências trabalhistas de processos que mudaram de status por novas sentenças judiciais) e recuperação de IPI, INSS e ICMS.
- **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro foi positivo no mês de novembro, especialmente pela variação cambial ativa. Salienta-se que os principais dispêndios da recuperanda são relativos a desconto de duplicatas (R\$ 669 mil) e despesas com financiamentos (R\$ 219 mil)
- **Resultado de operações descontinuadas:** Reflete o resultado das empresas Artecola Nordeste e Arteflex, cujas atividades foram suspensas, sendo que em 2020 soma o valor negativo em R\$ 509 mil.
- **Resultado do Exercício:** O crescimento do faturamento, combinado com a variação cambial ativa, foram determinantes para o maior lucro do ano, que atingiu R\$ 2,8 milhões. O resultado de 2020, contudo, ainda apresenta prejuízos que somam R\$ 4,8 milhões.



Demonstração do Fluxo de Caixa

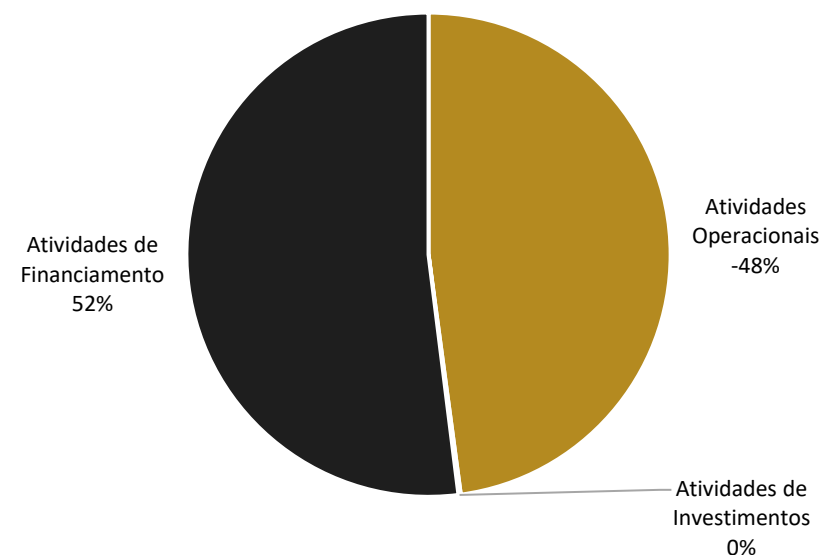
FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	set/20	out/20	nov/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	96	-672	2.838
Ajustes	899	1.306	-1.693
Depreciação e amortização	186	184	174
Provisões	33	599	199
Juros e encargos sobre empréstimos	903	980	967
Variações cambiais sobre empréstimos	477	160	-2.270
Perda (ganho) na venda de ativos invest, imobi e intan.	-	27	-14
Equivalência patrimonial	-692	-646	-752
Outros resultados	-16	2	3
Imposto de renda e contribuições social diferidos	8	-	-
Variações nos ativos e passivos	-4.871	-2.426	-3.011
Contas a receber	-2.362	-1.177	-2.498
Estoques	446	-1.539	241
Tributos a recuperar	-300	-212	-31
Empresas ligadas	-37	497	24
Depósitos judiciais	10	-	5
Outras contas a receber	-1.786	-33	-554
Ativos mantidos para venda	-	-	-9
Despesas antecipadas	68	-188	80
Fornecedores	-1.046	1.134	-135
Salários, provisões e encargos sociais	221	-264	2
Tributos e contribuições a recolher	-205	-527	-215
Outras contas a pagar	120	-112	79
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-5	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-3.876	-1.792	-1.866
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições de imobilizado	96	-37	-21
Recebimento pela venda de intangível e imobilizado	-	8	15
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	14	-
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos	96	-15	-6
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de arrendamentos	-19	-37	-36
Empréstimos tomados	23.803	23.356	28.003
Pagamentos de empréstimos	-19.908	-21.227	-25.181
Juros pagos por empréstimos	-784	-658	-760
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	3.092	1.434	2.026
Variação de caixa e equivalentes de caixa no exercício	-688	-373	154
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.793	1.105	732
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.105	732	886

Análise

- **Atividades Operacionais:** Em novembro, o menor fluxo de recebimento dos clientes e o adiantamento de décimo terceiro salário a funcionários prejudicaram o caixa operacional da empresa. Salientamos que a Recuperanda possui como prazo médio de recebimento 36 dias, enquanto o prazo médio de pagamento é de 4 dias, resultando em uma defasagem no caixa.
- **Atividades de Investimentos:** A variação negativa ocorreu, principalmente, pela compra de imobilizado e reformas.
- **Atividades de Financiamentos:** No mês ocorreu maior volume de desconto de duplicatas, além da captação e recursos junto ao Banco Daycoval, o que gerou caixa positivo de R\$ 2 milhões.

Em novembro houve acréscimo de caixa de R\$ 154 mil, portanto, a empresa finalizou o período o saldo de recursos disponíveis de R\$ 886 mil. Abaixo, o gráfico demonstra a distribuição da geração e consumo de caixa no último mês.

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





Tributos em Aberto

O GRUPO ARTECOLA informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, as retenções na fonte e os parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos ou parcelados conforme disponibilidade de fluxo de caixa. Ainda, afirma que todos os parcelamentos estão ativos.

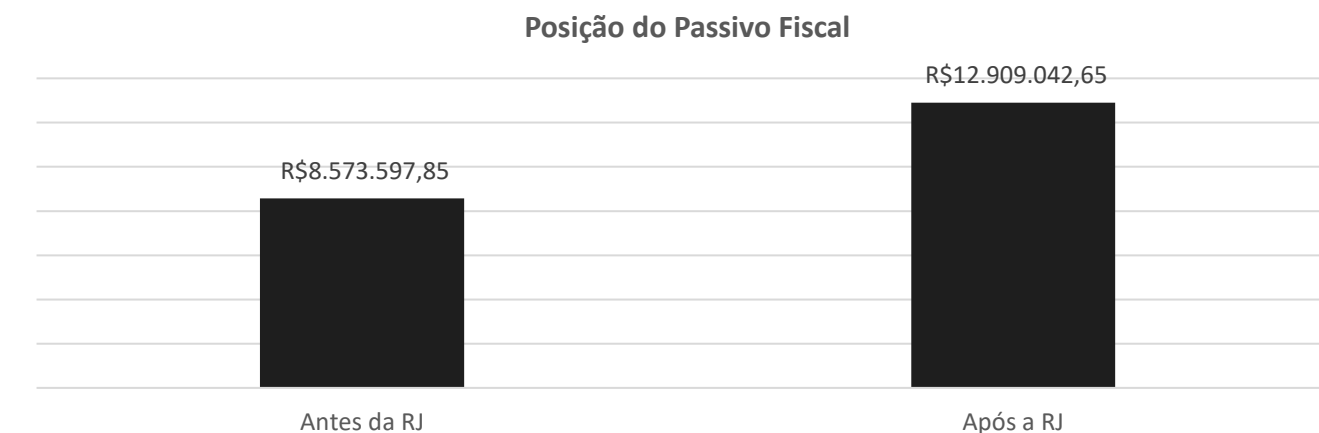
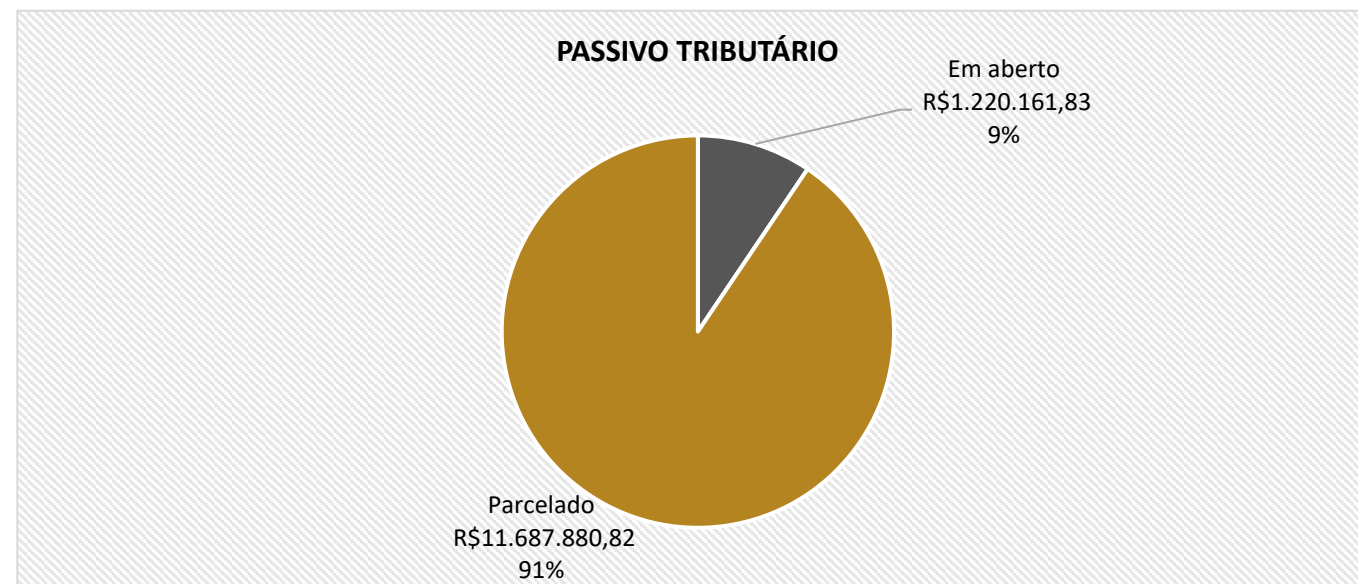
Abaixo segue a posição de tributos em aberto das empresas do Grupo Artecola, segregados por esfera:

TRIBUTOS EM ABERTO	
TRIBUTOS FEDERAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$368.470,55
ARTECOLA NORDESTE	R\$5.441,04
ARTECOLA PARTICIPACOES	R\$2.195,50
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$824.533,84
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	R\$13.995,21
TOTAL	R\$1.214.636,13

TRIBUTOS ESTADUAIS	
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$2.926,88
TOTAL	R\$2.926,88

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$75,08
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$2.523,74
TOTAL	R\$2.598,82

O passivo tributário da Artecola no mês de novembro de 2020 totaliza **R\$ 12.909.042,65**. Deste montante 91% está parcelado e o restante em aberto. A projeção abaixo indica a distribuição da dívida fiscal:





Parcelamentos tributários

Na tabela apresentada abaixo, demonstra-se a relação de parcelamentos ativos da Arteccla. Nota-se o valor, aproximado, de R\$ 11,6 milhões parcelados. Destaca-se que em novembro foi pago o valor total de R\$ 260.002,47, somando-se todas as parcelas.

EMPRESA	CNPJ	PARCELAMENTO		VALOR RESIDUAL A PAGAR	PARCELAS A PAGAR	VALOR PARCELA
		PARCELAMENTO				
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB RJ + JAN a AGO/2018 e NOV e DEZ/2018= REFAZ RS	R\$	3.140.195,71	47	R\$ 66.812,67
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB JAN a ABR/2019 PEDIDO Nº 5008901	R\$	873.139,43	47	R\$ 18.577,43
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 04/2020 - 45069409	R\$	124.830,00	57	R\$ 2.190,00
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 06/2020 - 45354383	R\$	73.622,35	57	R\$ 1.291,62
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 08/2020 - 45625930	R\$	160.362,19	57	R\$ 2.813,37
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO ICMS CB 09/2020 - 45756392	R\$	273.153,72	10	R\$ 27.315,37
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 05/2018	R\$	127.207,87	31	R\$ 4.103,48
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 06/2018	R\$	111.583,36	32	R\$ 3.486,98
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 07/2018	R\$	120.274,06	34	R\$ 3.537,47
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 03/2019 e 04/2019	R\$	204.939,74	42	R\$ 4.879,52
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS SEGURADOS 05/2019	R\$	72.890,55	43	R\$ 1.695,13
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS PATRONAL 05/2019	R\$	176.317,10	43	R\$ 4.100,40
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 05/2019	R\$	31.369,86	43	R\$ 729,53
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO INSS 10/2017 - 03/2018 RJ	R\$	2.068.091,73	55	R\$ 37.601,67
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO Nº 624970876 PROCESSOS RJ	R\$	1.172.969,37	55	R\$ 21.326,72
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO COFINS 01/2018 RJ	R\$	77.161,30	55	R\$ 1.402,93
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0001-03	PARCELAMENTO PREFEITURA DIADEMA	R\$	38.802,52	52	R\$ 746,20
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	PARCELAMENTO ICMS SP Tatuí 03 a 11/2017 e 03, 04 e 07/2018 - PEP 20402717-2	R\$	1.265.628,45	48	R\$ 26.367,26
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	PARCELAMENTO ICMS SP Tatuí 08/2018 e 02/2019 - PEP 20403299-0	R\$	262.938,63	48	R\$ 5.477,89
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0009-52	PARCELAMENTO ICMS 02/2020 TATUÍ	R\$	119.888,55	55	R\$ 2.179,79
ARTECOLA QUIMICA S.A	44.699.346/0011-77	PARCELAMENTO ICMS Diadema 07/2016, 11/2016 e 01/2017 + A.I.11/2011 = PEP 20402719-4	R\$	327.594,00	48	R\$ 6.824,88
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PERT/PARC/ DEBITOS - 1248110	R\$	129.296,83	109	R\$ 1.186,21
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PERT/PARC/ DEBITOS - 1255223	R\$	457.603,10	110	R\$ 4.160,03
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS 13/2015 A 09/2016	R\$	156.872,18	32	R\$ 4.902,26
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO ICMS 08/2020 - 45630763	R\$	21.502,73	9	R\$ 2.389,19
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS SEGURADOS 03 A 05/2020	R\$	20.396,18	40	R\$ 522,98
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS PATRONALS 03 A 05/2020	R\$	12.037,37	23	R\$ 523,36
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 03 A 05/2020	R\$	9.484,09	18	R\$ 526,89
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO IPI 02/2020	R\$	13.507,87	26	R\$ 519,53
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO PIS 02/2020	R\$	3.702,14	7	R\$ 528,88
ARTECOLA EXTRUSÃO	10.439.439/0001-79	PARCELAMENTO COFINS 02/2020	R\$	26.653,17	52	R\$ 512,56
ARTECOLA NORDESTE	08.567.190/0001-35	PARCELAMENTO COFINS 05/2017	R\$	13.864,66	18	R\$ 770,26
			R\$	11.687.880,82		R\$ 260.002,47



Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Até 100 salários mínimos	-	-	out/19	out/20	-	-	TR	-	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 100 salários mínimos.
Acima de 100 salários mínimos	80%	18 meses	abr/21	out/35	28	Semestral	-	-	Parcelas iguais e consecutivas.

Antecipação de pagamento: As Recuperandas poderão alienar o imóvel relacionado no Anexo 5.3 do PRJ para antecipação do pagamento dos Créditos Trabalhistas inferiores a 100 salários mínimos.

CLASSE II - Credores com Garantia Real									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	18 meses	mar/21	mar/26	20	Trimestral	CDI	Tabela 1	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.

Antecipação de Pagamento As Recuperandas deverão antecipar o pagamento através de (i) recursos obtidos com a venda dos imóveis atrelados à garantia real conforme Anexo 6.3 do PRJ; (ii) com os valores decorrentes dos alugueis dos respectivos imóveis (iii) com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.

CLASSE III - Credores Quirografários									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	80%	30 meses	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	Tabela 2	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*

CLASSE IV – Credores ME e EPP									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	85%	24 meses	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	Tabela 3	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*

Credores Parceiros - Quirografários e ME e EPP

Requisitos	Os Credores Quirografários e os Credores ME e EPP que mantiverem os contratos atuais ou celebrarem novos contratos com as Recuperandas poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
Aceleração	A aceleração da amortização do Crédito do Credor Quirografário ou do Credor ME e EPP será feita à razão de 0,07% (limitado a 4%) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços, por dia de prazo concedido e aumento do limite de crédito existente.
Adesão	Para aderir à presente opção de pagamento, o Credor Quirografário ou Credor ME e EPP deverá celebrar um novo contrato ou aditamento pelo período mínimo de prazo para pagamento e limite, sem juros, concedido às Recuperandas, de 15 (quinze) dias para cada nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

Tabela 1

Fluxo de Amortização - Créditos com Garantia Real		
Ano de Pagamento	Amortização Anual	Amortização Trimestral
1	12%	3%
2	16%	4%
3	24%	6%
4	24%	6%
5	24%	6%

Tabela 2

Fluxo de Amortização - Créditos Quirografários	
Ano	Amortização
1 e 2	0,00%
3	0,90%
4	1,40%
5	2,40%
6	3,30%
7	3,70%
8	4,00%
9	6,40%
10	8,70%
11	10,00%
12	13,30%
13	14,50%
14 e 15	15,70%

Tabela 3

Fluxo de Amortização - Créditos ME e EPP	
Ano	Amortização
1 e 2	0,00%
3	0,90%
4	1,40%
5	2,40%
6	3,30%
7	3,70%
8	4,00%
9	6,40%
10	8,70%
11	10,00%
12	13,30%
13	14,50%
14 e 15	15,70%

*Resultado Ação FNDE:

- FNDE Procedente:** Julgando procedente a ação da recuperanda ao FNDE, os valores recebidos deste processo serão destinados ao pagamento dos credores, sendo que os créditos serão atualizados pela CDI desde a data do pedido de RJ, até o efetivo pagamento. Caso haja sobra de valor, o mesmo será destinado ao pagamento da classe garantia real e caso ainda haja valor excedente, o mesmo será destinado para a atividade da empresa.
- FNDE Improcedente:** Caso as Recuperandas não tenham êxito na ação, os créditos quirografários serão considerados quitados após o pagamento das parcelas previstas na tabela apresentada.



Proposta de Pagamento

- **Importante salientar a responsabilidade do credor em informar seus dados bancários à Recuperanda, a fim de viabilizar o pagamento de seu crédito.** Os pagamentos que não forem realizados, em razão de credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do PRJ, não havendo, inclusive, a incidência de juros ou encargos moratórios. **Assim, após proceder com a adequada leitura do plano, deverão os credores, fornecer os dados bancários às recuperandas para oportuna transferência de valores, ENVIANDO PARA O E-MAIL INDICADO NOS AUTOS DO PROCESSO: financeiro.rj@artecola.com.br.**
- As parcelas serão de, no mínimo, R\$ 500,00 por credor. Caso o valor da parcela seja inferior ao determinado, o pagamento será efetuado quando houver o alcance da importância mínima.
- O PRJ somente poderá ser considerado descumprido, durante o prazo de 2 anos, mediante declaração judicial, conforme a Lei 11.101/2005. E, no que se refere aos pagamentos, nos termos da cláusula 12.1 do plano, considera-se descumprido o PRJ se houver mora no pagamento de 5 (cinco) parcelas consecutivas.

Prestação de Contas

- **Venda de imóvel para pagamento do Plano de Recuperação Judicial:** Em dezembro/2019 a Artecola Química formalizou a venda de lotes sob a matrícula 2.342, no município de Dias D'Ávila- BA, à empresa Sarasosa Consultoria em Gestão Empresarial e Participações Ltda, conforme escritura pública enviada ao Administrador Judicial. O valor acordado foi de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), sendo que este foi efetivamente e integralmente recebido em data anterior à escritura, em 09/10/2019. Na ocasião, a Recuperanda utilizou o montante de R\$ 3.388.688,96 para pagamento da Classe Trabalhista, nos moldes do Plano de Recuperação Judicial.

Prestação de Contas	
Valor do imóvel	R\$3.500.000,00
Pagamentos	R\$2.887.851,02
FGTS 40%	R\$410.281,25
FGTS multa 10%	R\$90.556,69
Saldo	R\$111.311,04

- **Créditos trabalhistas em aberto até o momento:**

- **Abaixo de R\$ 5 mil: R\$ 42.606,48** Dos créditos líquidos (R\$ 31.146,09) 4 credores não apresentaram dados bancários (R\$ 1.557,44) por isso não foram quitados em outubro/2020, e 15 credores foram habilitados posteriormente (R\$ 29.588,65) e, portanto, possuem prazo de pagamento que varia de janeiro a julho de 2021. Os valores ilíquidos (R\$ 11.460,59) ainda estão em discussão, portanto, não possuem prazo de pagamento definido.
- **Abaixo de R\$ 100 mil: R\$ 1.151.835,54** – Dos créditos líquidos (R\$ 509.379,28), 1 credor não foi quitado em outubro/2020 (R\$ 99.800,00), pois há discussão sobre a classe a qual pertence, enquanto os demais (R\$ 409.579,28) foram habilitados posteriormente e, portanto, possuem prazo de pagamento que varia de janeiro a novembro de 2021. Os valores ilíquidos (R\$ 642.456,26) ainda estão em discussão, portanto, não possuem prazo de pagamento definido.
- **Dívida Gatron até R\$ 100 mil: R\$ 2.772.690,74** – Serão inicialmente assumidos pela Gatron. O Plano de Recuperação Judicial da Gatron foi homologado em junho/2020 e os credores devem apresentar a opção de pagamento – em espécie ou por dação de lotes da Companhia – até dezembro/2020. Após esta data, a Gatron possui prazo de pagamento até junho/2021. Os credores que não tiverem seus créditos liquidados pela Gatron, serão avaliados judicialmente e posteriormente pagos pela Artecola, se este for o caso.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Classe I – Trabalhista: A recuperanda iniciou os pagamentos à Classe Trabalhista em outubro/2019, priorizando a quitação dos créditos abaixo de R\$ 5 mil. Até o momento, considera-se o valor pago total de **R\$ 3.403.263,85** sendo **R\$ 2.887.851,02** de pagamento do principal, R\$ 500.837,94 referente ao depósito de FGTS (R\$ 410.281,25 de 40% de multa destinado ao colaborador e 10% do governo) e **R\$ 15.131,58** do FGTS da competência de dezembro/2017, além de **R\$ 90.000,00** destinado a dois credores, cujo crédito foi assumido e quitado por outras empresas envolvidas no processo. Os demais credores até 100 salários mínimos que não foram pagos respeitam as seguintes particularidades: processos em andamento (ilíquidos); valores oriundos da empresa Gatron da qual a Arteccla espera a homologação do Plano correspondente, pois a própria Gatron realizará a quitação; ausência de dados bancários; discussão sobre a origem da Classe; habilitação posterior. O prazo para quitação dos credores até 100 salários mínimos é de 12 meses após a homologação do PRJ ou definitiva habilitação, portanto, dos valores líquidos, segue programação de pagamento da empresa:

VENCIMENTOS						
out/20 ¹	jan/21	abr/21	mai/21	jun/21	nov/21	Total
R\$101.357,41	R\$63.805,81	R\$78.558,38	R\$25.456,94	R\$102.760,15	R\$168.586,65	R\$540.525,34

Classe II – Garantia Real: Os pagamentos devem iniciar em março/2021.

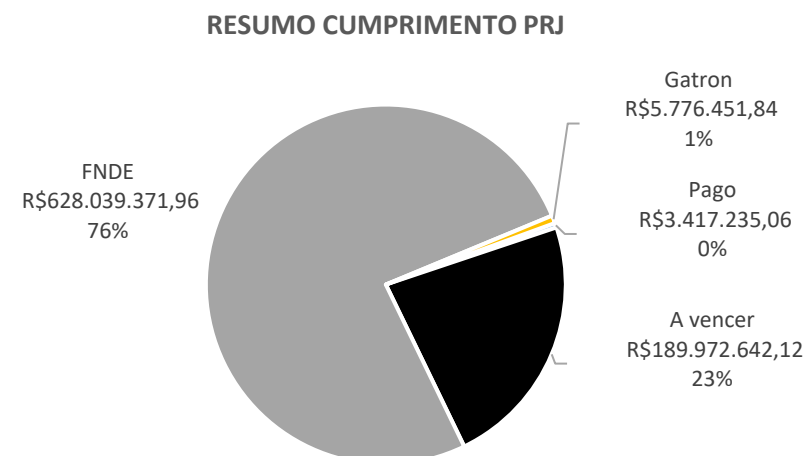
Classe III – Quirografários e Classe IV – ME e EPP: Os pagamentos devem iniciar em abril/2022.

***Subclasse – Credor Parceiro:** A Companhia comunicou o pagamento do Credor Parceiro Arteccla México, nos termos do PRJ, no valor de **1.642,40 euros (equivalente a R\$ 6.541,95) em maio e 1.578,28 euros (equivalente a R\$ 6.286,55) em junho de 2020**. Em agosto, ocorreu o pagamento ao segundo Credor Parceiro, Pegatex Arteccla, no montante de **USD 353,18 (equivalente a R\$ 1.142,71)**. De acordo com a empresa, somente estes credores estão inclusos na subclasse “Credor Parceiro” e tão logo ocorra novas adesões ou pagamentos, comunicará esta Administração Judicial.

RESUMO:

CREDORES	TOTAL (R\$)	FGTS (R\$)	Deságio*	Valor Pago (R\$)	Valor a Vencer (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTA	15.521.897,43	425.412,83	-	3.403.263,85	13.915.177,75
Até 100 salários mínimos	4.597.705,87	425.412,83	-	3.403.263,85	1.194.442,02
Até 100 salários mínimos líquidos	3.928.887,65	410.511,28	-	3.388.362,30	540.525,35
Até 100 salários mínimos ilíquidos	668.818,22	14.901,55	-	14.901,55	653.916,67
Acima de 100 salários mínimos	11.615.612,08	-	4.671.328,19	-	6.944.283,89
Arteccla	5.839.160,24	-	4.671.328,19	-	1.167.832,05
Gatron	5.776.451,84	-	-	-	5.776.451,84
CLASSE II - GARANTIA REAL	27.239.999,96	-	-	-	27.239.999,96
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	771.727.005,32	-	617.367.633,05	13.971,21	154.359.372,27
CLASSE IV - ME e EPP	1.563.626,50	-	1.329.082,53	-	234.543,98
TOTAL	816.052.529,21	425.412,83	628.039.371,96	3.417.235,06	195.749.093,96
	100%		76,96%	0,42%	23,99%

*Pagamento vinculado à ação do FNDE.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO/2020

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

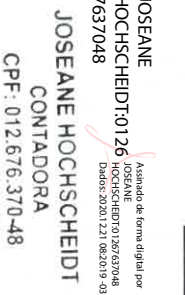
RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

FXXK Administração de Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas
Balancos patrimoniais em 30/11/2020 e 31/12/2019
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	11/2020	2019	11/2020	2019
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	886	960
Contas a receber de clientes	-	-	24.038	12.676
Estoque	-	-	11.293	8.672
Tributos a recuperar	11	11	2.784	1.935
Dividendos a receber	-	-	489	-
Adiantamento a fornecedores	264	404	264	404
Emprestimo a actionistas	1.904	2.501	1.904	2.501
Outras contas a receber	132	129	905	585
Despesas antecipadas	152	129	273	709
Total do ativo circulante	2.464	3.174	42.836	28.442
Não circulante				
Tributos a recuperar	-	-	15.606	14.444
Ativos mantidos para venda	-	-	7.816	2.721
Depósitos judiciais	1	1	2.077	2.086
Mutuo com partes relacionadas	263	278	-	2.410
Emprestimos a receber	488	512	12.724	12.973
Outras contas a receber	19	19	827	558
Investimentos	5.331	4.391	38.576	24.859
Outros investimentos	146	146	295	295
Imobilizado	4	4	16.397	22.757
Intangível	-	-	2.102	2.192
Direito de uso	-	-	1.245	1.542
Total do ativo não circulante	6.222	5.351	97.665	86.837
Total do ativo	8.686	8.525	140.501	115.279
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	184	193	6.933	4.707
Emprestimos e financiamentos	-	-	39.491	22.790
Salários, provistos e contribuições sociais	31	21	5.169	4.041
Tributos e contribuições a recolher	293	288	7.753	7.728
Parcelamento de tributos	-	-	3.096	2.869
Arrendamentos a pagar	-	-	295	397
Dividendos a pagar	-	-	5	5
Passivos mantidos para venda	-	-	29.522	30.086
Outras contas a pagar	585	181	11.081	16.100
Total do passivo circulante	1.093	683	103.345	88.723
Não circulante				
Fornecedores	4.304	3.761	8.953	6.738
Emprestimos e financiamentos	38.562	38.562	89.843	90.991
Mutuo com partes relacionadas	5.334	4.403	-	-
Tributos a recolher	-	-	320	320
Parcelamento de tributos	-	-	8.576	10.167
Arrendamentos a pagar	-	-	1.029	1.199
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	230.121	239.224	22.234	22.536
Provisão para descoberto	3.610	2.965	178.759	173.887
Provisão para liquidação contingente	271	271	2.051	2.062
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	282.202	289.186	311.765	307.900
Total do passivo e patrimônio líquido	8.686	8.525	140.501	115.279
Patrimônio líquido				
Capital social	35.667	35.667	35.667	35.667
Reservas de capital	(20.850)	(20.850)	(20.850)	(20.850)
Reservas de avaliação patrimonial	2.528	2.528	2.644	2.644
Prejuízos acumulados	2.644	2.644	(309.843)	(305.050)
Ajuste acumulado de conversão	(309.843)	(305.050)	15.245	3.717
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	(274.609)	(281.344)	(274.609)	(281.344)
Total do patrimônio líquido	(274.609)	(281.344)	(274.609)	(281.344)


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04


JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS - 100663/O

Atestado de forma digital por
 JOSEANE HOCHSCHEIDT
 HOCHSCHEIDT:0126
 7637048
 Datas: 20211231 08:20:19 -0300

FXK Administração e Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 30/11/2020 e 31/12/2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	11/2020	Auditado 2019	11/2020	Auditado 2019
Receita operacional líquida	-	-	117.418	118.613
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	-	-	(89.956)	(88.283)
Lucro bruto	-	-	27.462	30.330
Despesas comerciais	-	-	(15.405)	(21.053)
Despesas gerais e administrativas	(2.078)	(2.824)	(8.668)	(59.404)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.189)	(19.188)	2.496	7.264
Resultado de equivalência patrimonial	(1.486)	(16.216)	3.318	3.744
Perda de investimento	-	187	(79)	1.077
Resultado operacional	(4.753)	(38.041)	9.124	(38.042)
Receitas financeiras	-	64.730	3.848	129.476
Despesas financeiras	(41)	(982)	(17.233)	(52.199)
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	(4.794)	25.707	(4.261)	39.235
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	(24)	(32)
Resultado líquido das operações continuadas	(4.794)	25.707	(4.285)	39.203
Resultado do exercício das operações continuadas	(4.794)	25.707	(4.285)	39.203
Resultado de operações descontinuadas	-	-	(509)	(13.501)
Resultado do exercício	(4.794)	25.707	(4.794)	25.702
Resultado atribuível a:				
Participação dos acionistas controladores	-	-	(4.794)	25.707
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(5)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(4.794)	25.707	(4.794)	25.702


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04

JOSEANE
 HOCHSCHEIDT
 :01267637048
 JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -100663/0

Assinado de forma digital por JOSEANE HOCHSCHEIDT:01267637048
 Dados: 2020.12.21 08:20:54 -03'00'

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 30/11/2020 e 31/12/2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	11/2020	Auditado 2019	11/2020	Auditado 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	(4.794)	25.707	(4.285)	39.203
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	-	-	2.039	2.972
Provisões	1.110	(86.612)	(3.247)	(85.877)
Juros e encargos sobre empréstimos	-	-	8.807	12.000
Variações cambiais	-	-	5.294	(2)
(Ganho) perda na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	-	-	43	(3.371)
Equivalência patrimonial	1.486	16.216	(3.318)	(3.744)
Perda de Investimento	-	(187)	79	(1.077)
Outros resultados	-	(3)	(6)	59
Ajuste a Valor presente	-	(63.797)	-	(112.552)
Novas dívidas RJ	-	106.083	-	124.061
Perdas com partes relacionadas em RJ	-	195	-	27.260
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	24	32
Variações nos ativos e passivos				
Redução (aumento) em contas a receber	15	-	(11.485)	(2.888)
Aumento (redução) nos estoques	-	-	(1.370)	654
Redução (aumento) em tributos a recuperar	1	-	(1.975)	(13.811)
Aumento em empresas ligadas	1.664	2.594	4.369	3.763
Redução em depósitos judiciais	-	-	9	2.879
Redução (aumento) em outras contas a receber	54	(25)	(3.541)	622
Aumento em ativos mantidos para a venda	-	-	(9)	-
Aumento (redução) em despesas antecipadas	(22)	7	437	(27)
Aumento (redução) em fornecedores	534	(222)	4.247	(882)
Aumento (redução) em salários, provisões e encargos sociais	1	(4)	306	218
Aumento (redução) em tributos e contribuições a recolher	5	45	(1.331)	3.446
Redução (aumento) em outras contas a pagar	(53)	2	(1.486)	6.178
Redução em imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(27)	(31)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	1	(1)	(6.426)	(915)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos	-	-	-	118
Adições de imobilizado	-	-	(537)	(716)
Recebimento pela venda de intangível e imobilizado	-	-	63	3.832
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	-	349	242
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	-	-	(125)	3.476
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de arrendamentos	-	-	(389)	(497)
Empréstimos tomados	-	-	204.704	181.980
Pagamentos de empréstimos	-	-	(190.764)	(177.097)
Juros pagos por empréstimos	-	-	(7.074)	(6.223)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	-	-	6.477	(1.837)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no exercício	1	(1)	(74)	724
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1	960	236
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	886	960


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04

Assinado de forma digital por JOSEANE HOCHSCHEIDT:01267637048
 7048
 :01267637048
 Dados: 2020.12.21 08:29:00 -03'00'
JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -1006630



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015888304**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **F XAVIER KUNST ADM E PARTICIPACOES S/A**

Endereço: **EST RS 239, 5761
INDUSTRIAL II, CAMPO BOM - RS**

CNPJ: **91.669.135/0001-08**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025708397**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FXK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 91.669.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:54 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **5FE2.81DC.7B11.B829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.